

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 52.017.473/0001-03
NIRE 35.300.636.759 | Código CVM nº 27626

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de novembro de 2025, às 11:30 horas, realizada por meio de videoconferência na plataforma unificada de comunicação e colaboração Microsoft Teams, conforme faculta o § 2º, do artigo 8, do estatuto social da Azevedo & Travassos Energia S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1309, 5º andar, bloco “b”, Edifício Faria Lima Business Center, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-002.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a formalidade de convocação em razão da presença unânime dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes o Senhor Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros do Conselho de Administração, Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho e Thiago Abdelmajed Chiquita.

4. MESA: Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, Presidente e Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho, Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: a) a avaliação e a aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia, referentes ao 3º trimestre do ano de 2025; e b) autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita no item “a”, epigrafado.

6. DELIBERAÇÕES: Dando-se prosseguimento aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, dentro da Ordem do Dia, após o exame dos documentos à disposição e diante dos esclarecimentos anteriormente prestados pela Diretoria da Companhia colocaram em discussão e votação, bem como tomaram as seguintes deliberações: a) foi analisada e aprovada, sem ressalvas e por unanimidade as Demonstrações Contábeis Intermediárias, da Companhia, referentes ao 3º trimestre do ano de 2025 e b) autorizar a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita no item “a”, assim como ratificar quaisquer atos já praticados pela referida administração em relação à matéria tratada na presente reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois de lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, foi assinada.

Confere com a ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

Mesa:

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior

Presidente

Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho

Secretário

Conselheiros:

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior

Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho

Thiago Abdelmajed Chiquita